

Decreto Nº 2406 - de 25 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 24.000,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	2.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0012-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	3.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	20.000,00
2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	24.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 24.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0022-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	2.000,00
2.03.01.12.361.0002.1.0003-101 - 4.4.90.51.00 REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS	- - - - - R\$	15.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	17.500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	17.500,00

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.1.0009-100 - 4.4.90.52.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLAYGROUNDS E APARELHO	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	4.500,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0053-100 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO CONVÍVIO FAMILIAR, COMUNIT E SOCIAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	24.000,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 24.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 25 de Junho de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59